Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 64/2024

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de padronização do redutor de velocidade (lombada), na rua Visconde de Tamandaré, em frente ao imóvel nº 612, bairro Santa Terezinha.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de padronização do redutor de velocidade (lombada), na rua Visconde de Tamandaré, em frente ao imóvel nº 612, bairro Sta. Terezinha.

A indicação justifica-se tendo em vista que o referido redutor de velocidade, ao que parece, extrapola o que prevê a Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, causando danos aos automóveis que por ali transitam, além de que podem provocar acidentes, ao contrário de seu objetivo primordial.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/333D-453B-2369-6A00 e informe o código 333D-453B-2369-6A00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/333D-453B-2369-6A00 e informe o código 333D-453B-2369-6A00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 333D-453B-2369-6A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/04/2024 16:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/333D-453B-2369-6A00